

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa: Contratação de serviços de alimentação (*coffee-break* e saladas de frutas) por Dispensa de Licitação, sendo que o MPSC não possui Ata de Registro de Preços para fornecimento na Comarca de Itajaí.

O evento justifica-se pela necessidade de se promover a integração do público interno do MPSC, bem como reconhecer o trabalho daqueles que ajudaram a construir o MPSC que existe hoje. Dessa forma, busca-se a promoção da Qualidade de Vida no Trabalho e a melhoria do Clima Organizacional.

Justifica-se também a não realização do ETP em razão do baixo valor estimado para a contratação, bem como do curto prazo de entrega, cujos fundamentos e demais elementos já se encontram devidamente registrados no Termo de Referência.

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento alimentação Coffee-Break, no Evento “Dia dos Servidores – 2026”, que será realizado no dia 27 de outubro de 2026 na Comarca de Itajaí, Processo n. 2026/034001, despesa MPSC.

Item 1 – Coffee Break

Data e horário: 27 de outubro de 2026

horário: 15h30

Quantidade: 60 (sessenta) pessoas

Especificações:

Contratação de 1 (um) serviço de fornecimento de *coffee-break*, conforme segue:

Entrega: 15h30

1 - *coffee-break*: mini-sanduíches em pães variados tipos: (integral, pão de trigo, hambúrgues), salgados fritos e assados e doces variados;

1.1 - 02 (dois) sanduíche por pessoa;

1.2 - 04 (quatro) salgados por pessoa;

1.3 - 03 (três) doces por pessoa;

1.4 - 30 (trinta) saladas de frutas potes de 300ml;

1.5 – 30 (trinta) colheres para salada de frutas;

- 1.6 - 06 (seis) litros de suco sabor, laranja, uva e abacaxi;
- 1.7 - 03 (três) refrigerantes de 2 litros sabor: coca-cola, coca-cola zero e guaraná
- 1.8 - 04 (quatro) garrafas de 2 litros de café (quente);
- 1.9 - 02 (duas) garrafas de 2 litros de leite (quente);
- 1.10 - 01 (uma) bombona de água de 10 litros com suporte;
- 1.11 - 200 (duzentos) copos descartáveis 300ml;
- 1.12 - 100 (cem) copos térmicos 200ml, para café;
- 1.13 - 100 (cem) misturadores de plástico para café;
- 1.14 - 50 (cinquenta) sachês de açúcar
- 1.15 - 50 (cinquenta) sachês de adoçante;
- 1.16 - 02 (dois) pacotes de guardanapos;
- 1.17 - 02 (duas) toalhas para mesa
- 1.18 – entrega, montagem e acompanhamento no local

INFORMAÇÕES GERAIS

1) Estimativa de Valores:

Considerando as contratações realizadas por este órgão em exercícios anteriores para serviços de alimentação, especialmente coffee break, procedeu-se o levantamento comparativo de preços, e estima-se a contratação dos serviços no valor total de R\$ 1.891,40 (mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), conforme segue:

Nº AS	Processo	Conta	Serviço	Qtd. Pessoas	Valor Total	Média por Pessoa
1693/2026	2026/021186	FECEAF	Coffee Break	70	R\$ 1.459,00	R\$ 20,84
2544/2025	2025/031252	MPSC	Coffee Break	60	R\$ 2.466,00	R\$ 41,10
1728/2025	2025/019526	MPSC	Coffee Break	100	R\$ 3.263,00	R\$ 32,63

2) Local de entrega:

Unidade administrativa:	Fórum da Comarca de Itajaí
Endereço Completo:	Rua Uruguai, n 222, Centro, Itajaí/SC
Gestor/Responsável pelo recebimento:	Randerson Cavanholi

Telefone:	(48) 99944-9292	E-mail:	eventos@mpsc.mp.br
Horário de atendimento/recebimento:	15:30		

3) Prazo de entrega: 27 de outubro de 2026.

4) Condições de entrega:

a) Os alimentos, bebidas e demais devem ser entregues no local do Evento, no dia e horário determinados no Item 1);

b) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela montagem do *coffee-break*, no local de entrega especificado no item 1);

c) Fica a cargo da CONTRATADA a verificação dos critérios de acesso no local de entrega.

d) Nenhum dos objetos contratados poderá ser substituído por outros de material diferente do solicitado neste Edital, salvo por objetos de qualidade comprovadamente iguais ou superiores e mediante justificativa por escrito devidamente fundamentada e aceita pelo MPSC, também de forma expressa.

Florianópolis, 05 de outubro de 2026.

[assinado digitalmente]

Randerson Cavanholi

Gerência de Eventos
RANDERSON
CAVANHOLI:
89655729915

Assinado digitalmente por RANDERSON
CAVANHOLI:89655729915
ND: C=BR, CN=RANDERSON
CAVANHOLI:89655729915, O=ICP-
Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.08 15:47:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

Assinaturas do documento

"TR simplificado alimentação - Itajaí"



Código para verificação: **CGMIOA66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RANDERSON CAVANHOLI (CPF: ***.557.299-**) em 08/10/2026 às 15:47:15 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Certisign Multipla G7", emitido em 26/11/2024 - 11:53:50 e válido até 26/11/2027 - 11:53:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2026/037967** e o código **CGMIOA66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.